



Prefeitura Municipal de Caiana
CEP: 36.832-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº. 008/2016/NCI/PM CAIANA

Caiana, 16 de março de 2016.

Ao Senhor
PAULO HENRIQUE DARES
Presidente do PTB– Partido Trabalhista Brasileiro
Caiana – MG

Senhor Presidente,

Conforme determinação da **Lei nº. 9.452/97** e Recomendação **002/2010-PRM-IPATINGA** e **Lei 12.527/11 (Lei da Transparência)** que dispõem sobre a obrigatoriedade de notificação aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e câmara de vereadores da liberação de recursos federais para os municípios, assim como transferências voluntárias (convênios), vimos trazer para vossa senhoria as informações acima descritas, relativas ao período de **01/01/2016 à 31/01/2016**, conforme consta em documentação anexa.

Pedimos o favor de nos enviar o endereço de E-MAIL para que possamos atender em tempo menor e mais ágil essas determinações. Nosso contato é:

controladoria@caiana.mg.gov.br

Atenciosamente,

MARCIO SCOLARICK DO NASCIMENTO
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Caiana – MG